ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL PM UZZI PEREIRA BRISOLA – COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida "**Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco**", ao Coronel PM UZZI PEREIRA BRISOLA – Comandante da Policia Militar de Roraima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1º Secretário

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL PM UZZI PEREIRA BRISOLA - COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Coronel PM UZZI PEREIRA BRISOLA - Comandante da Policia Militar de Roraima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL FRANCISCO CARLOS LEITE - DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO DO EXERCITO BRASILEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Tenente Coronel FRANCISCO CARLOS LEITE - do Quadro de Material Bélico do Exercito Brasileiro, sediado em Boa Vista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL CÉSAR AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA LIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Tenente Coronel CÉSAR AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA LIMA - Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Boa Vista do Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1° Secretário

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FALE COM A PREFEITURA:
LIGUE 156.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ECOPONTO, O LOCAL CERTO PARA DEPOSITAR PNEUS VELHOS.
LIGUE 3623.4737.